SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 834/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias dos servidores efetivos da secretaria que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente ao mês de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, aos servidores efetivos da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, mencionados abaixo:

NOME	CPF	CARGO
José Carlos Melo	087.801.554-05	Pintor
Eraldo Silva da Rocha	030.156.874-09	Vigia Escolar Educacional
José Ferreira de L. Filho	946.470.464-00	Vigia Escolar Educacional
Renata Alves da Silva	112.973.324-66	Assistente Adm. Educacional

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2022.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230117102810.pdf
assinado por: idUser 179

SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 07 de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230117102810.pdf
assinado por: idUser 179